
D.R. DO DESPORTO

Extracto de Despacho n.º 113/2010 de 16 de Abril de 2010

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de Dezembro, é atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 1.500,00 - Judo Clube de Ponta Delgada - 9500-211 Ponta Delgada, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2009 conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de Dezembro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 - Alta Competição, Prémios de Classificação e Subidas de Divisão, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

6 de Abril 2010. - A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Alves*.